

Relatório Disciplina de Mercado Dezembro 2017

I. Nota Introdutória

O Pilar III do Acordo de Basileia II (Disciplina de Mercado), objectiva a redução da assimetria de informação e favorecimento da disciplina de mercado, é complementar às exigências de capital mínimo (Pilar I) e do processo de revisão de supervisão (Pilar II), estabelece os critérios para a divulgação pública de informação que permita aos participantes do mercado avaliar o âmbito da aplicação, o capital, os níveis de exposição ao risco, os processos de avaliação de risco, bem como os níveis de adequação de capital do Banco.

Visando responder a este Acordo e em concordância com o Aviso n.º 16/GBM/2017 - Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgação, foi elaborado o Relatório de Disciplina de Mercado do Moza Banco cujo conteúdo tem subjacente uma óptica eminentemente prudencial e os elementos considerados relevantes a disponibilizar ao mercado, cumprindo com as boas práticas do Pilar III de Basileia II.

O Relatório de Disciplina de Mercado visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabilidade do Moza Banco, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, com o intuito de complementar o Relatório e Contas de Dezembro de 2017.

Este Relatório foi elaborado em estrita obediência ao Aviso N.º 16/GBM/2017 - Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgação e Circular 02/SCO/2013 (Adequação do Capital Interno), e cumpre a estrutura proposta nos dispositivos regulamentais concernentes à matéria e assegura o entendimento do perfil de risco e posição de solvabilidade e liquidez do Banco a 31 de Dezembro de 2017.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de Meticals e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 31 de Dezembro de 2017.

ALTERAÇÕES RELEVANTES:

A KUHANHA - Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, procedeu à subscrição de capital social que foi integralmente realizado no dia 16 de Junho de 2017 no valor de 8.170 milhões de meticals. No dia 06 de Dezembro de 2017 houve um incremento de capital na ordem de 3.542,05 milhões subscrito e realizado integralmente pelo mesmo accionista, tomando assim a posição de maior accionista da Sociedade e posicionando o capital social em 13.841,25 milhões de meticals.

Este aumento de capital visa assegurar a implementação do Plano Estratégico (2017 - 2021), e irá permitir ao Moza Banco reforçar o seu posicionamento estratégico e comercial, mantendo um compromisso com o desenvolvimento do sistema financeiro nacional, e da economia moçambicana, em conformidade com as melhores práticas internacionais de gestão prudencial e de risco.

Com a concretização da operação de aumento de capital social a estrutura accionista do Moza Banco passa a ter a seguinte composição:

Accionistas	Número de Acções	Valor Nominal	Percentagem do Capital
Kuhanha S.A	468.482	11.712.050.000,00	84,62%
Moçambique Capitais, S.A	43.435	1.085.875.000,00	7,85%
NB ÁFRICA, SGPS, SA	41.732	1.043.300.000,00	7,54%
António Matos	1	25.000,00	0,00%
Moza Banco	553.650	13.841.250.000,00	100%

Em Assembleia Geral do dia 28 de Julho de 2017 sessaram funções os membros do Conselho de Administração Provisório, tendo tomado posse na mesma data os Membros da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão de Vencimentos.

Durante o ano de 2017, o Banco procedeu à revisão da sua estrutura orgânica, tendo segregado a Direcção de Risco e Compliance e congregado numa única Direcção as funções de Auditoria e Compliance (dissociada da actual Direcção de Gestão de Risco), por outro lado, a Direcção de Marketing Comunicação e Qualidade foi segregada em três distintas direcções nomeadamente, Direcção de Marketing Canais e Inovação, Direcção de Qualidade e Direcção de Comunicação e Responsabilidades Social, a Direcção Jurídica e Recuperação foi igualmente segregada em Direcção Jurídica e Direcção de Recuperação e Património. Esta segregação visa uma adequação da estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes riscos, procurando dotar, gradualmente e à medida das disponibilidades internas e de mercado, as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelam ajustados aos riscos a que a actividade do Banco se encontra exposta.

II. Declaração de Responsabilidade

A Administração do Moza Banco procede à divulgação pública do Relatório de Disciplina de Mercado, em linha com o enquadramento regulamentar previsto por Basileia II e definido pelo Aviso Nº16/GBM/2017 – Disciplina de Mercado – Requisitos de Divulgação, do Banco de Moçambique, de acordo com uma política de transparência para com os seus *Stakeholders*.

Neste âmbito, a Administração do Moza Banco certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna. Adicionalmente, assegura a qualidade de toda a informação contida no presente documento e compromete-se a divulgar, caso aplicável, as alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente relatório se refere.

Maputo, 31 de Maio de 2018

Conselho de Administração do Moza Banco, SA

III. Âmbito de Aplicação

INTRODUÇÃO

O Moza Banco SA (doravante designado por "Moza ou Banco") foi constituído por escritura a 16 de Junho de 2008, está matriculado na Conservatória do Registo de Entidades Legais e tem a sua sede na Rua dos Desportistas número 921, Edifício JAT 5.3, em Maputo.

Após a desaceleração da economia em 2015 com efeitos perceptíveis a nível do sistema financeiro, que obrigou a intervenção por parte do Banco de Moçambique na gestão do Moza em 2016, e a recapitalização em 2017, o Moza Banco apresentou-se no Mercado como uma Banco relacional, com uma saúde financeira que tranquilizasse as Autoridades e acima de tudo os seus Clientes dos quais paulatinamente vai reconquistando a confiança.

A gestão e o controlo eficiente dos riscos constituem uma disciplina fundamental para o alcance do desenvolvimento, sustentabilidade e rentabilidade do negócio desenvolvido pelo Banco. O Moza Banco procura realizar uma eficiente e equilibrada gestão dos riscos associados à sua actividade, o que significa para o Moza a melhor optimização do binómio risco-retorno. Para assegurar um nível aceitável de riscos, o Moza Banco procura dar cobertura aos 4 processos-chave da gestão de risco, nomeadamente, identificar, medir, controlar e acompanhar de forma proactiva a ocorrência de eventos que possam resultar em impactos negativos na sua imagem, nos resultados e/ou no capital, com vista a tornar o Banco resiliente aos choques futuros da economia.

A definição da apetência ao risco é feita de forma conservadora, prudente, consistente e em linha com o Aviso nº 4/GBM/2013 do Banco de Moçambique, e se circunscreve nas seguintes acções:

- Fiscalização dos riscos pelos órgãos de administração e gestão de topo;
- Existência de políticas, procedimentos e limites dos riscos materialmente relevantes;
- Disponibilização de sistemas de medição, acompanhamento e de informação de gestão;
- Definição de controlos internos abrangentes.

Estas acções são levadas a cabo considerando o conhecimento, adopção e cumprimento rigoroso da legislação nacional e do quadro regulamentar em vigor e ainda o alinhamento contínuo com as boas práticas internacionais de gestão de risco, reconhecidos no Acordo de Basileia II.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

A actividade bancária, pela sua natureza específica, implica a exposição da instituição a diversos tipos de riscos, assumindo riscos está no cerne das actividades de uma instituição financeira, pelo que, o Moza encontra-se naturalmente exposto a variados riscos, decorrentes de factores externos e internos, nomeadamente em função das características dos produtos/serviços e mercados em que actua.

O Perfil de Risco do Banco tem subjacentes os seguintes riscos, considerados materialmente relevantes, cuja gestão é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, designadamente uma correcta determinação de fundos próprios e gestão de liquidez adequados às exposições aos diversos riscos decorrentes da actividade financeira:

Tipo de Risco	Subcategoria
Crédito	Incumprimento
	Concentração
	Colaterais
Liquidez	Fluxos de Caixa / Mistakes
	Incumprimento
Taxa de Juro	GAP de Maturidades
Taxa de Câmbio	Flutuações da Taxa de câmbio
Operacional	Fraudes / Erros / Processos
	Concentração
Estratégia	Decisões / Estratégia
Reputação	Imagem Pública
Legal / Compliance	Normas / Regras / Jurídico
Tecnologias de Informação	Adequação dos sistemas

RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DO RISCO

O Moza privilegia o princípio de Governança Corporativa, envolvendo ainda outras Unidades Orgânicas com responsabilidades a vários níveis no processo de gestão dos riscos materialmente relevantes.

É responsabilidade do Conselho de Administração (CA), enquanto Órgão decisor do Banco, partilhar o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância ao risco a que o Moza está exposto, bem como conceber políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade desenvolvida.

A função de Gestão de Risco, operacionalmente, está centralizada na DGR - Direcção de Gestão de Risco e é independente das áreas de negócio. Esta é composta por três áreas nomeadamente, Área de Gestão de Risco de Crédito e Estratégico, Área de Gestão de Risco de Liquidez, Cambial, Taxa de Juro e de Mercado, Área de Gestão de Risco Operacional, de IT, *Compliance* e Reputacional.

As principais áreas de actuação da DGR são as seguintes:

RISCO OPERACIONAL, DE IT, COMPLIANCE E REPUTACIONAL

- Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso 4/GBM/2014 - Directrizes de Gestão de Risco;
- Garantir o cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional no âmbito do acordo de Basileia II;
- Assegurar a identificação, análise e monitorização dos eventos/perdas resultantes dos diversos riscos;
- Proceder à sistematização, avaliação do risco, monitorização e actualização dos processos definidos como críticos sobre o binómio materialidade/risco;
- Propor os limites de tolerância ao risco (apetite de risco) para aprovação do Conselho de Administração, no que respeita a cada um dos riscos sob sua alçada;
- Realizar o exercício de auto-avaliação de risco (*self-assessment*).

RISCO DE LIQUIDEZ, CAMBIAL, TAXA DE JURO E DE MERCADO

- Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso 4/GBM/2014 - Directrizes de Gestão de Risco;
- Garantir a elaboração dos relatórios de Stress Testing (análise de cenários e sensibilidade) e disciplina de mercado;
- Assegurar a participação no ALCO, para acompanhamento dos riscos inerentes, em estreita colaboração com a Direcção de Mercados e Internacional (DMI);
- Propor os limites de exposição às contrapartes internas e externas, as quais devem ser aprovados em sede de Conselho de Administração, no início de cada ano, bem como a sua revisão sempre e quando daí resultar uma maior eficácia para o negócio.

RISCO DE CRÉDITO E ESTRATÉGICO

- Elaborar e propor à aprovação do Conselho de Administração a Política de Gestão de Risco de Crédito, consubstanciada no Regulamento Geral de Crédito (RGC) e normas afins;
- Acompanhar de forma sistemática a carteira de crédito, avaliando de forma contínua se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida pelo Banco;
- Apurar e reportar para o risco de crédito as perdas por imparidade e provisões regulamentares, os grandes riscos, crédito correlacionado, crédito vencido por sectores de actividade e risco de concentração de crédito;
- Monitorar a adequação do nível de risco com o perfil de risco estabelecido pela Administração do Banco.

Os Órgãos de Administração detêm, em última instância, a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pela Instituição.

Consequentemente, devem aprovar estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos, devendo igualmente assegurar que a gestão de topo garante a execução dos objectivos traçados e cumpre com as directrizes emanadas na gestão dos riscos a que a instituição encontra-se exposta.

O Conselho de Administração (CA), enquanto Órgão decisor e executivo do Banco, cabe decidir sobre o grau de tolerância aos principais riscos a que o Moza encontra-se exposto, bem como aprovar as políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade bancária.

Deste modo, o controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração (CA) e diversos fóruns internos, designadamente os Comitês de Risco, de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), de IT, Conselho de Direcção e Conselho de Crédito.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É responsável por definir o perfil de risco da Instituição e decidir sobre limites globais e/ou específicos para os principais riscos.

Ao Conselho de Administração compete igualmente:

- Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
- Decidir e aprovar as medidas necessárias à materialização da Estratégia definida pelos Accionistas;
- Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos no contexto da envolvente Externa e Interna;
- Acompanhamento da implementação do plano estratégico;
- Participar nos diversos Comitês instituídos;
- Garantir a fiabilidade e qualidade da Informação de gestão divulgada;

Este Órgão é responsável pelo desenvolvimento e gestão corrente de toda a actividade do Moza, e pela representação Institucional junto de todos os stakeholders.

COMITÉ DE RISCO

Tem como responsabilidade principal a gestão e controlo dos riscos a que o Banco se encontra exposto, certificando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Por outro lado, é um Órgão de carácter consultivo, tendo como principal função apoiar a Administração do Moza na identificação, avaliação e monitorização da evolução dos principais riscos e do perfil de risco da Instituição. Analisa e propõe políticas, metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto.

COMITÉ DE GESTÃO DE ACTIVOS E PASSIVOS

ALCO "Assets and Liabilities Committee" - Órgão de consulta do Conselho de Administração do Moza, responsável pelo processo de ALM (Asset and Liability Management, tendo como principais atribuições: acompanhar a evolução da posição de liquidez; o mismatch de taxas de câmbio e taxas de juro, a recomendação de acções e políticas de cobertura visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, repricing) e de liquidez. Compete, igualmente, a este Órgão, propor estratégias de pricing para novos produtos, no âmbito da oferta de produtos de Poupança.

COMITÉ DE IT

Órgão com função consultivo, com principal função de monitorizar os desenvolvimentos solicitados à Direcção de Sistema e Tecnologia de Informação (DSTI), fazendo o alinhamento da capacidade do IT com os pedidos de negócio, permitindo maior controle sobre os desenvolvimentos em curso. Tem como objectivo garantir que são atendidas as prioridades estratégicas do Banco em matéria de IT, fornecer ponto situação e controlo das iniciativas em curso na DSTI, garantir o alinhamento entre as iniciativas e visibilidade sobre o portfolio e ultrapassar barreira na lógica da gestão corrente de IT (priorização).

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Órgão de carácter consultivo que tem a principal função de apoiar na avaliação do desempenho das actividades do Moza, procurando garantir o nível de cumprimento dos objectivos definidos e propor medidas para o seu alcance. Este fórum congrega a totalidade da estrutura Directiva do Banco, promovendo uma gestão participativa e alargada.

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO RISCO DE CRÉDITO

Composto por 1 Administrador Executivo, 1 Assessor da Comissão Executiva, e pelos Directores responsáveis pelas Direcções de Risco, Crédito, Recuperação e directores responsáveis pelas Áreas Comerciais, e tem como missão, num processo pró-activo e dinâmico: aconselhar a Comissão Executiva em matérias relacionadas com a gestão de capital; acompanhar os níveis globais da carteira de crédito; acompanhar a evolução da qualidade da carteira de crédito e dos principais indicadores de performance e risco; acompanhar o risco de concentração das maiores exposições quer a nível colectivo quer individual; acompanhar a evolução dos níveis de provisões e imparidades da carteira, em linha com as regras pré-estabelecidas pelo Banco e pelo Supervisor; análise e performance dos processos em recuperação de crédito; acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis; avaliação regular de existência de evidências de redução/ agravamento do perfil de risco dos clientes; evitar incorrer em perdas extraordinárias que afectem materialmente a situação financeira da instituição; e reversão das imparidades quando se verificar uma redução do montante da perda estimada à posteriori. Este Grupo reúne de forma regular duas vezes por mês.

CONSELHO DE CRÉDITO

O Conselho de Crédito é constituído por: (i) 1 Administrador Executivo; (ii) 1 Assessor da Comissão Executiva; (iii) Directores Coordenadores Corporate e Institucionais, Retail, Private Banking e (iv) Direcção de Crédito, cujas responsabilidades assentam: na análise de risco; na deliberação sobre o processo de concessão de crédito, com o objectivo de acompanhar a evolução dos níveis de exposição, fortalecer a carteira de crédito do Banco, assegurando o seu acompanhamento, a sua qualidade e conter o risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com a Política Interna de Crédito e com as boas práticas bancárias internacionais. O Conselho de Crédito reúne-se formalmente uma vez por semana.

Que abarca a análise de risco, a decisão da concessão de crédito, e o acompanhamento das operações de crédito.

Para além dos comités acima descritos, desempenham um fundamental papel na gestão do risco a Direcção de Mercados e Internacional e a Direcção de Auditoria e *Compliance*.

DIRECÇÃO DE MERCADOS E INTERNACIONAL

No âmbito de gestão de risco, compete-lhe assegurar a participação activa do Banco nos mercados financeiros, dentro dos critérios de controlo e de limites de risco que lhe são impostos, bem como a gestão financeira do Banco, nomeadamente quanto ao risco de liquidez, cambial e de taxa de juro, para garantir o integral cumprimento do estipulado no Política de Liquidez e em linha com os limites prudenciais e regulamentares estabelecidos.

DIRECÇÃO DE AUDITORIA E COMPLIANCE

No âmbito da gestão de risco, compete à Direcção de Auditoria e *Compliance* o apoio ao Conselho de Administração do Banco na verificação do cumprimento das políticas e procedimentos regulamentares, com vista a avaliar a eficácia e eficiência dos controlos internos susceptíveis de reduzir eventuais riscos de litigância associados aos processos e transacções do Banco. Esta direcção tem como missão: testar a eficácia do ambiente de controlo interno, recomendando a regularização dos eventuais desajustamentos detectados; centralizar as comunicações com as entidades de supervisão e fazer a instrução dos respectivos processos junto das mesmas entidades; clarificar a natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as respectivas contrapartes.

RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DO RISCO

A gestão do risco no Banco em linha com as Directrizes de Gestão de Risco comporta quatro processos-chave, (i) identificação, (ii) mensuração, (iii) controlo e (iv) acompanhamento, empregues de forma contínua a todos os riscos e a todos os níveis, internos ou externos, materialmente relevantes para o Banco. Deste modo, o Banco mantém os principais riscos dentro dos limites definidos na sua política de apetência ao risco, garantindo a sua solvência através da manutenção de uma relação adequada entre os seus capitais próprios e as exposições a esses riscos.

Nesse sentido e com base numa gestão criteriosa dos riscos da actividade foram adoptadas as seguintes políticas e procedimentos:

- Comprometimento da gestão de topo em termos de políticas e estruturas de gestão de risco;
- Adopção de procedimentos conservadores tangentes ao Risco de Crédito;
- Definição de um Programa de Gestão de Risco que engloba os processos de identificação, mensuração, controlo e acompanhamento das nove tipologias de risco a que o Banco incorre;
- Constituição do GARC - Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito visando a aceleração do processo de recuperação do Crédito Vencido, execução de medidas preventivas do incumprimento e optimização dos custos com provisões e imparidades.

V. Estrutura de Capital

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O processo de gestão de capital adoptado pelo Moza Banco, visa:

- Assegurar que o Banco, tenha um nível adequado de capital para suportar todos os riscos do negócio;
- Manter os indicadores económico - financeiros dentro dos limites regulamentares imposto pelo Órgão Regulador;
- Adoptar as melhores técnicas de gestão de risco visando a melhor combinação do binómio risco vs retorno e ainda;
- Apresentar uma política de continuidade a fim de proporcionar o máximo retorno e maximizar o valor aos accionistas.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração através das metodologias de medição exigidas pela legislação emanada do Banco de Moçambique, cumprindo com os reportes prudenciais exigidos pelo Supervisor.

De acordo com a regulamentação do Banco de Moçambique, o rácio de solvabilidade (adequacidade de capital regulamentar) deve ser segundo o Aviso 09/GBM/2017 conforme a tabela abaixo:

Prazo de adequação	Até 30/04/2018	Até 30/04/2019	A partir de 01/05/2019
Rácio de Solvabilidade Mínimo	9%	11%	12%

Em 2017 mercê da injeção de capital efectuada pelo novo accionista, o Moza Banco apresentou um rácio de solvabilidade correspondente a 23,46% acima do regulamentarmente exigível (RS = 9%).

Apresentam-se, de seguida, os valores referentes aos Fundos Próprios para Dezembro de 2017 e Dezembro de 2016.

	31/12/17	31/12/16
Total dos Fundos Próprios de Base Principais (Tier I Core Capital)	13 841 250	2 129 200
Capital social	13 841 250	2 129 200
Reservas elegíveis e resultados transitados	(4 952 321)	315 877
Activos intangíveis	(298 146)	(423 455)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(3 513 474)	(1 495 893)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(1 458 836)	(5 268 198)
Total dos Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)	3 618 473	(4 742 469)
Fundos próprios complementares	31/12/17	31/12/16
Empréstimos obrigacionistas subordinados	723 999	2 705
Outros	1 977	0
Fundos próprios complementares	725 976	2 705
Outros elementos a deduzir	(90 804)	(19 432 643)
Fundos próprios de base e complementares	4 253 645	(24 172 407)

(*) GAP entre Provisões Regulamentares e Imparidades

VI. Adequação de Capital

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O Moza Banco procede ao cálculo dos RWA em estrita obediência ao Aviso 11/GBM/2013.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

Exigência de Capital para Risco de Crédito por Classes de Risco

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de crédito, decresceram na ordem de 22% passando de MZN 21.637.526 (em 2016) para MZN 16.782.216 (em 31.12.2017)

Classes de Risco	31/12/17	31/12/16
	Activos Ponderados	
Classe 1 - Administrações centrais	1 048 749	1 622 315
Classe 2 - Organizações Internacionais	-	-
Classe 3 - Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Classe 4 - Autoridades Municipais	0	0
Classe 5 - Empresas Públicas	1 946 495	2 238 136
Classe 6 - Instituições de Crédito	697 787	1 292 706
Classe 7 - Empresas	3 775 322	6 459 141
Classe 8 - Carteira de Retail Regular	831 514	1 124 877
Classe 9 - Entidades do Sector Público	810	1 512
Classe 10 - Exposições Garantidas por Bens Imóveis	3 107 657	4 527 220
Classe 11 - Créditos Vencidos	2 022 408	742 262
Classe 12 - Risco Elevado	-	-
Classe 13 - Outros Activos	3 351 473	3 629 358
Total	16 782 216	21 637 526

NOTA: Esta informação deve ser tirada dos Resultados Preliminares RWA - Notas Internas

EXIGÊNCIA DE CAPITAL PARA RISCO DE MERCADO

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de mercado, situaram-se em MZN 2.540.796 em Dezembro de 2016, decrescendo para MZN 2.068.014 em Dezembro de 2017, o que representa um decréscimo em 19%, sendo que as posições em divisas ascendiam a MZN 2.068.014 e MZN 1.779.448, longas e curtas, respectivamente.

Posição Total em Divisas		Longas	Curtas
	31/12/16	2 540 796	1 210 421
	31/12/17	2 068 014	1 779 448
Exigência de Capital	31/12/16	2 540 796	
	31/12/17	2 068 014	

EXIGÊNCIA DE CAPITAL PARA RISCO OPERACIONAL

(Utilizando o método de indicador básico, simplificado)

Valor do Indicador Básico	Indicador Relevante				Exigência de Capital em 31-12-2016	Exigência de Capital em 31-12-2017
	2013	2014	2015	2016		
	1 133 314	1 789 392	2 427 500	661 886	267 510	243 939

Os activos ponderados pelo risco para cobertura de risco operacional, em Dezembro de 2017 situaram-se em MZN 243.939 contra os MZN 267.510 de Dezembro de 2016, redução em consequência da desaceleração do negócio (redução de resultados).

RÁCIO DE SOLVABILIDADE TOTAL

Rácios Prudenciais	31/12/17	31/12/16
Fundos Próprios	4 253 645	(24 172 407)
Total dos Riscos	18 130 337	24 445 833
Risco de Crédito Na Posição Financeira	14 411 230	20 109 284
Risco de Crédito Fora da Posição Financeira	1 407 154	1 528 243
Risco Operacional e de Mercado	2 311 953	2 808 306
Rácio de Solvabilidade		
Tier I Core Capital	40,98%	-19,40%
Tier I Capital	19,96%	0,01%
Rácio solvabilidade Total	23,46%	-98,88%
Rácio solvabilidade Exigido	9,00%	8,00%

Os rácios do Moza Banco encontram-se em consonância com as exigências do Regulador, tendo o Rácio de Solvabilidade, em Dezembro 2017, se situado em 23,46%. Esta evolução do rácio deveu-se a injeção de capital efectuada pelo accionista Kuanha.

VII. Risco de Crédito

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 11/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para o risco de crédito. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito, o Moza adoptou o Método Padrão Simplificado.

DEFINIÇÕES RELEVANTES PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições às transferências de pagamento ao exterior.

Crédito Vencido traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto que o "crédito com incumprimento" representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Por outro lado, o **Crédito Objecto de Imparidade** é todo aquele que, em função da análise efectuada (individual ou colectiva), apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Moza os indícios/sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, entre outros.

MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE IMPARIDADE

(Correções de Valor da Carteira de Crédito)

Em conformidade com a IAS 39 (*), um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência da ocorrência de um ou mais eventos de perda após o reconhecimento inicial do activo, sendo que esses eventos devem ter impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor de balanço e o valor actualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O actual modelo de imparidade implementado no Moza Banco efectua os cálculos de imparidade de duas formas distintas:

- **Análise Individual** - agrupamento de mutuários com: i) créditos na situação regular mas com exposição total superior a MZN 30 milhões (créditos significativos) e ii) créditos na situação irregular há mais de 90 dias com exposição total superior a MZN 7,5 milhões.
- **Análise colectiva** - agrupamento de mutuários com: i) créditos na situação regular com exposição igual ou inferior a MZN 30 milhões e ii) créditos na situação irregular há mais de 90 dias com exposição total igual ou inferior a MZN 7,5 milhões.

(*) transição para IFRS 9, em curso.

MÉTODO UTILIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE PROVISÕES REGULAMENTARES

Para cálculo das provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito considera-se o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, designadamente observando as seguintes regras:

- Provisões para Riscos Gerais de Crédito (art.15) - calculadas sobre o valor total do crédito desembolsado, incluindo o representado por aceites, garantias e avals prestados, e excluindo o crédito vencido;
- Provisões para Crédito Vencido (art.6,7,10) - calculadas sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:
 - > Classe 1 - até 30 dias;
 - > Classe 2 - de 31 a 90 dias;
 - > Classe 3 - de 91 a 180 dias;
 - > Classe 4 - de 181 a 360 dias; e
 - > Classe 5 - acima de 360 dias.

Procedendo-se a uma combinação entre a classe do vencido e os colaterais dados como garantias, obedecendo às seguintes percentagens mínimas de provisões para crédito vencido:

Descrição	Classes de Risco				
	I	II	III	IV	V
Com 1ª hipoteca de habitação do mutuário	2	5	20	50	100
Contractos de Locação Financeira Imobiliária	2	5	20	50	100
Com 1ª hipoteca de edifício Comercial do mutuário	5	10	35	60	100
Com outras garantias	5	15	40	75	100
Sem garantias	5	15	50	85	100

Provisões Específicas para Crédito em Moeda Estrangeira (art.18) - calculadas sobre o total dos créditos concedidos, no contravalor em Meticais à data do cálculo.

Para o cálculo das provisões regulamentares, são igualmente observadas as disposições relativas a isenções (art.16) e/ou Reduções (art.17) definidas no Aviso, e ainda as provisões adicionais (art.19) recomendadas pelo Banco de Moçambique.

MOVIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento das perdas de imparidade durante o ano de 2017 apresentou-se como se segue:

	31/12/17		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	1 343 614	636 436	1 980 050
Imparidade do exercício	1 403 552	374 786	1 778 338
Reversões do exercício	(84 946)	(96 213)	(181 159)
Utilização/Regularização	(541 515)	(88 382)	(629 897)
Saldo Final	2 120 705	826 627	2 947 332

	31/12/16		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	377 446	137 156	514 602
Imparidade do exercício	1 088 096	468 879	1 556 975
Reversões do exercício	(43 042)	(48 485)	(91 527)
Utilização/Regularização	0	0	0
Saldo Final	1 422 500	557 550	1 980 050

As variações verificadas entre os dois exercícios decorrem de factores conjunturais da Economia (maior dificuldade dos mutuários) que levaram o Banco a adoptar uma estratégia mais conservadora e preventiva face aos indícios revelados.

O Moza efectua o abate ao activo (e a respectiva utilização de imparidades) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efectuados todos os esforços de recuperação possíveis (judicial e extrajudicial).

DESCRIÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CONCENTRAÇÃO

No âmbito da gestão global dos riscos do Moza Banco, o risco de concentração é entendido como sendo a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade da Instituição. Em particular, o risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

- **Concentração contraparte:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
- **Concentração classe de risco:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;

- **Concentração sectorial:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado sector de actividade económica.
- **Concentração por área geográfica:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de exposições ou um conjunto de exposições assumidas perante uma ou um conjunto de contrapartes localizadas em determinada área geográfica.

DESCRIÇÃO GERAL DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Moza considera as seguintes etapas:

- **Identificação:** identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- **Avaliação:** avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- **Acompanhamento:** acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- **Controlo:** o controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

FACTORES DE RISCO CONSIDERADOS PARA A ANÁLISE DE CORRELAÇÕES ENTRE AS CONTRAPARTES

Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise de contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

- Família de produto
- Tipo de taxa de juro utilizada
- Garantia associada
- Cliente
- Prazo Total
- Prazo residual
- Família de produto por região

ECA E ECAI USADAS

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) da Standard & Poors, conforme definido no Aviso 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

TOTAL EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EXPOSIÇÃO

Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos do Balanço	MZN	
	31/12/17	31/12/16
Caixa e Disponibilidades em Banco Central	806 636	1 043 993
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	115 484	471 493
Aplicações em Instituições de Crédito	2 359 783	1 029 673
Activos Financeiros Detidos para Negociação	2 487 818	1 231 806
Activos Financeiros Detidos para Venda	2 527 884	3 341 270
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	15 281 038	17 146 038
Outros	42 224	86 722
Total Exposição	23 620 867	24 350 995

Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos Extrapatrimoniais	MZN	
	31/12/17	31/12/16
Garantias	2 216 539	2 270 400
Cartas de Crédito	845 780	666 100
Total Exposição	3 062 319	2 936 500
Total (Balanço e Extrapatrimonial)	26 683 186	27 287 495

As tabelas acima reflectem as exposições à data de 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, relativamente ao risco de crédito na posição financeira e nos instrumentos extrapatrimoniais, sem considerar o valor das garantias detidas, onde se denota um acréscimo na ordem de 4,3%.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO (31-12-2017)

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 31-12-2017	MZN									
	Moçambique				Estrangeiro				Grande Total	
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suça	Outros		Total
Caixa e disponibilidade em Banco Central	806 636	-	-	806 636	-	-	-	-	-	806 636
Disponibilidade sobre instituições de crédito	115 484	-	-	115 484	-	-	-	-	-	115 484
Aplicações em instituições de crédito	1 705 637	-	-	1 705 637	41 404	251 977	357 410	3 354	654 146	2 359 783
Activos financeiros detidos para negociação	2 487 818	-	-	2 487 818	-	-	-	-	-	2 487 818
Activos financeiros disponíveis para venda	2 232 784	-	-	2 232 784	-	-	-	295 100	295 100	2 527 884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12 979 053	791 618	1 510 368	15 281 038	-	-	-	-	-	15 281 038
Outros activos	42 224	-	-	42 224	-	-	-	-	-	42 224
Total Balanço	20 369 636	791 618	1 510 368	22 671 621	41 404	251 977	357 410	298 454	949 246	23 620 867
Garantias	2 216 539	-	-	2 216 539	-	-	-	-	-	2 216 539
Cartas de Crédito	845 780	-	-	845 780	-	-	-	-	-	845 780
Total Fora do Balanço	3 062 319	-	-	3 062 319	-	-	-	-	-	3 062 319
Grande Total	23 431 955	791 618	1 510 368	25 733 940	41 404	251 977	357 410	298 454	949 246	26 683 186

IX. Risco de Mercado

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 13/GBM/2013), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

Risco de Mercado é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços das commodities.

ESTRATÉGIA DE GESTÃO DO RISCO

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar, adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

POLÍTICAS DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DE RISCO

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente à gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, os quais são objecto de propostas específicas de cobertura, em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

1. RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

O **Risco de Taxa de Juro** é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis às flutuações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Administração no Comité ALCO, que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pela Direcção de Mercados e Internacional, que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

MZN

	Menos de 3 meses		3 a 12 meses		> 12 meses		Não vencem juros		Total	
	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16
Activos Financeiros										
Caixa e disponibilidade em Banco Central	806 637	1 043 993	-	-	-	-	-	-	806 637	1 043 993
Disponibilidade sobre instituições de crédito	115 484	-	-	-	-	-	-	471 493	115 484	471 493
Aplicação em instituições de Crédito	1 954 081	954 755	405 702	74 918	-	-	-	-	2 359 783	1 029 673
Activos financeiros detidos para negociação	393 575	-	1 881 980	841 526	212 262	367 017	-	23 262	2 487 818	1 231 805
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	33 782	345 761	-	2 995 509	2 494 102	-	2 527 884	3 341 270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2 520 503	3 201 810	1 247 395	1 283 296	7 554 822	11 666 341	4 056 668	994 592	15 379 388	17 146 039
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	699 596	-	699 596
Total dos Activos não descontados	5 790 280	5 200 558	3 568 860	2 545 501	7 767 084	15 028 867	6 550 770	2 188 943	23 676 994	24 963 869
Passivos Financeiros										
Recursos de Instituições de Crédito	15 480	12 099 936	-	-	-	-	-	-	15 480	12 099 936
Depósito e contas Correntes	11 509 951	3 473 532	6 424 001	4 437 454	26 155	10 352	-	8 136 972	17 960 108	16 058 310
Passivos Fin. de Neg. e outros Passivos Não fin.	-	113 764	2 746	121 040	205 268	-	-	-	208 014	234 804
Recursos consignados	236	-	-	-	869 519	439 653	-	-	869 754	439 653
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	271 500	-	923 838	-	-	-	1 195 338
Outros passivos	415 913	-	-	-	-	-	-	403 741	415 913	403 741
Total dos Passivos não descontados	11 941 580	15 687 232	6 426 747	4 829 994	1 100 942	1 373 843	0	8 540 713	19 469 268	30 431 782

A sensibilidade na Demonstração dos Resultados e o impacto da alteração das taxas de juro, considerando a carteira de activos e passivos financeiros com taxa de juro variável, à data de 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, com os choques abaixo apresentados os impactos são os seguintes:

MZN

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Juro (pontos base)	Impacto nos Resultados Antes de Impostos
31/12/17	+200pb	16 987
	-200pb	(16 987)
31/12/16	+150pb	11 898
	-150pb	(11 898)

De referir que o Banco efectua testes de esforço semestralmente, simulando variações prováveis nas taxas de juro por forma a avaliar os impactos nos resultados de variações paralelas das taxas de juro.

2. RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O Risco Cambial é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações estruturais e operacionais em mercado no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

A metodologia de avaliação do risco de Taxa de Câmbio do Banco é baseada no controlo diário da posição cambial, de forma a garantir a manutenção dos limites estabelecidos internamente bem como os limites prudenciais. O Banco dispõe de um mecanismo de mensuração de risco que toma em consideração todas as fontes de risco de taxa de câmbio, visando avaliar o impacto das alterações cambiais no produto bancário. Esta avaliação é efectuada tendo em conta, os indicadores regulamentares (Aviso n.º 15/GBM/2013) considerando a posição cambial líquida por divisa no último dia de cada mês.

A gestão da política e estratégia relacionada com o Risco de Taxa de Câmbio é definida no comité ALCO, implementada pela Direcção de Mercados e Tesouraria e controlada pela Direcção de Gestão de Risco. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos internamente (a Administração fixa um nível de limite de exposição por moeda), bem como os limites definidos pelo Banco de Moçambique.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016.

MZN

	MZN		USD		ZAR		EUR		Outras		Total	
	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16	31/12/17	31/12/16
Activos Financeiros												
Caixa e disponibilidades em Banco Central	424 625	800 627	44 020	136 642	318 547	48 329	19 424	57 803	20	592	806 636	1 043 993
Disponibilidade sobre instituições de crédito	22 131	32 182	5 117	202 485	647	108 850	76 050	73 089	11 539	54 888	115 484	471 494
Aplicações em instituições de crédito	1 703 000	-	603 247	1 029 639	27 782	23	-	11	25 754	-	2 359 783	1 029 673
Activos financeiro detidos para negociação	2 487 818	1 231 806	-	-	-	-	-	-	-	-	2 487 818	1 231 806
Activos financeiro detidos para venda	1836 735	2 437 892	691 149	903 378	-	-	-	-	-	-	2 527 884	3 341 270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13 308 526	14 049 523	1 972 509	3 096 498	4	18	-	-	-	-	15 281 038	17 146 038
Outros activos	833 563	773 216	-	-	-	-	-	-	-	-	833 563	773 216
Total Activos Financeiros	20 616 397	19 325 246	3 316 042	5 368 642	346 980	157 220	95 474	130 903	37 312	55 480	24 412 206	25 037 490
Passivos Financeiros												
Recursos de instituições de Crédito	15 480	12 099 936	-	2 874	-	-	-	-	-	-	15 480	12 099 936
Depósitos e contas correntes	15 221 629	12 755 481	2 574 029	3 149 330	74 288	33 827	64 999	80 162	25 162	39 511	17 960 107	16 058 310
Pass Fin. de negoc. e out. pass Fin. ao jus. val.	-	234 804	-	-	-	-	-	-	-	-	-	234 804
Recursos consignados	208 250	298 059	-	141 594	-	-	-	-	-	-	208 250	439 653
Empréstimos obrigacionistas	869 519	1 195 338	-	-	-	-	-	-	-	-	869 519	1 195 338
Outros Passivos	415 913	403 741	-	-	-	-	-	-	-	-	415 913	403 741
Total Passivos Financeiros	16 730 792	26 984 485	2 574 029	3 293 797	74 288	33 827	64 999	80 162	25 162	39 511	19 469 269	30 431 782
Exposição Líquida	3 885 605	(7 659 239)	742 013	2 074 845	272 692	123 393	30 475	50 741	12 151	15 969	4 942 937	(5 394 292)

A tabela abaixo, apresenta o impacto na Demonstração dos Resultados (antes de imposto) e no capital de uma variação em USD (mantendo as restantes variáveis constantes) a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016.

MZN

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Câmbio em USD	Impacto em Capitais Próprios
31/12/16	+5%	103 742
	-5%	(103 742)
31/12/17	+5%	37 101
	-5%	(37 101)

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

X. Risco de Liquidez

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O Risco de Liquidez corresponde a possibilidade do Banco enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações (sobretudo as de curto prazo) à medida que se vencem, ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (funding liquidity risk). Este risco é também visto como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios, decorrentes da incapacidade do Banco para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A gestão da liquidez global do Banco é executada pela Direcção de Mercados e Internacional e controlada pela Direcção de Gestão de Risco tendo em conta o seguinte:

- Nível de responsabilidades diárias, obtido através da monitorização dos fluxos de caixa futuros por forma a assegurar que as exigências possam ser cumpridas;
- A manutenção de uma carteira de activos facilmente transaccionáveis possibilitando a sua liquidação com facilidade para protecção de interrupções pontuais e imprevistas aos fluxos de caixa;
- Monitorização de rácios de liquidez de posições financeiras em relação aos requisitos internos e regulamentares; e
- Gestão da concentração e perfil de vencimentos da dívida.

Para uma gestão eficiente deste risco, o Banco dispõe de um Plano de Contingência e uma Política de Gestão de Liquidez, onde se encontram definidas Métricas de Gestão que orientam a gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA MATURIDADES CONTRATUAIS NÃO DESCONTADAS DOS PASSIVOS

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco, a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

MZN

31/12/17	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos Financeiros						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	806 637	-	-	-	-	806 637
Disponibilidade sobre instituições de crédito	115 484	-	-	-	-	115 484
Aplicação em instituições de Crédito	-	1 954 081	405 702	-	-	2 359 783
Activos financeiros detidos para negociação	-	393 575	1 881 980	-	-	2 275 555
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	33 782	212 262	2 494 102	2 740 146
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	2 520 503	1 247 395	7 554 822	4 056 668	15 379 388
Outros activos	-	-	-	-	-	-
Total Activos não descontados	922 121	4 868 159	3 568 860	7 767 084	6 550 770	23 676 994
Passivos Financeiros						
Recursos de instituições de Crédito	3 748	11 732	-	-	-	15 480
Depósitos e contas correntes	7 226 500	4 283 451	6 424 001	26 155	-	17 960 108
Recursos consignados	-	236	2 746	205 268	-	208 250
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	869 519	-	869 519
Outros passivos	415 913	-	-	-	-	415 913
Total Passivos não descontados	7 646 160	4 295 419	6 426 747	1 100 942	-	19 469 268
GAP de Liquidez	(6 724 039)	572 740	(2 857 887)	6 666 142	6 550 770	4 207 725

31/12/16	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Activos Financeiros						
Caixa e disponibilidade em Banco Central	1 043 993	-	-	-	-	1 043 993
Disponibilidade sobre instituições de crédito	471 493	-	-	-	-	471 493
Aplicação em instituições de Crédito	-	954 755	74 918	-	-	1 029 673
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	841 527	367 018	23 262	1 231 806
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	345 761	2 995 509	-	3 341 270
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	3 201 810	1 283 296	11 666 341	994 592	17 146 038
Outros activos	-	-	-	-	669 596	669 596
Total Activos não descontados	1 515 486	4 156 565	2 545 501	15 028 867	1 687 450	24 933 869
Passivos Financeiros						
Recursos de instituições de Crédito	32 717	12 067 220	-	-	-	12 099 936
Depósitos e contas correntes	8 136 972	3 473 531	4 437 455	8 924	1 428	16 058 310
Passivos Fin. De Neg. e out Pass N fina	-	-	-	434 553	5 100	439 653
Recursos consignados	-	-	271 500	923 838	-	1 195 338
Empréstimos Obrigacionistas	403 741	-	-	-	-	403 741
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
Total Passivos não descontados	8 573 430	15 540 751	4 708 955	1 367 315	6 528	30 196 978
GAP de Liquidez	(7 057 944)	(11 384 186)	(2 163 454)	13 661 552	1 680 922	(5 263 109)

XI. Risco Operacional

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

O **Risco Operacional** é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO DE CAPITAL PARA COBERTURA DO RISCO OPERACIONAL

Para efeitos de cálculo de requisitos de capital para a cobertura do risco operacional, o Moza adoptou o Método do Indicador Básico (método simplificado) de acordo com o Aviso n.º 12/GBM/2013, cuja base de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional (KBIA), corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante positivo (a soma da margem líquida com outras receitas líquidas reportadas ao final de cada exercício financeiro) conforme ilustrado na página 21.

ESTRATÉGIAS E PROCESSOS DE MONITORIZAÇÃO

A estratégia adoptada pelo Moza para a gestão do risco operacional incorpora um conjunto de actividades, nomeadamente:

- Recolha de eventos de perda/Base de dados interna;
- Cálculo de capital por método Indicador Básico;
- Indicadores Chave de Risco (KRI);
- Self Assessment (Auto avaliação pelas áreas de risco nas suas actividades);
- Análise de processos críticos.

Este risco é transversal a todos os produtos, actividades, processos e sistemas e tem origem em todas as Unidades funcionais da Organização, daí que, todos os funcionários são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais gerados no âmbito das suas funções e no âmbito das suas actividades. Para tal, o Banco recorre a um Sistema de Gestão Integrada de Risco Operacional (SGRO) que consiste na implementação de conjunto de processos através dos quais o Moza Banco assegura a uniformização, sistematização e acompanhamento das fases de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco.

CONTROLO DO RISCO OPERACIONAL

Na gestão do risco operacional, para além das políticas e normativos definidos e divulgados no Banco, existe implementado um ambiente de controlo dos processos internos composto por diversos mecanismos de controlo, que permitem a mitigação do risco operacional, dentre os quais destacamos os seguintes:

- Procedimentos de segregação de funções;
- Linhas de autoridade para autorização;
- Controlos de acessos (físicos e lógicos);
- Actividades de reconciliação e relatórios de excepção/erros;
- Actividades de formação interna sobre novos processos, produtos e/ou sistemas;
- Contratação de seguros;
- Código de ética e conduta;
- Política de Gestão de Riscos;
- Plano de Continuidade de Negócio.

XII. Participações Patrimoniais

INFORMAÇÃO QUALITATIVA

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Moza na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais. A SIMO tem como missão, providenciar o acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM e POS.

De referir que o Moza, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente à mesma.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

	2016		2015	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
SIMO	32,1%	2 686	32,1%	2 686
		2 686		2 686

MZN

f t in
mozabanco.co.mz
facebook.com/Mozabanco